



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**  
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

**Dispensa de Licitação nº 019/2024**  
**Processo nº 162/2024/DISP**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico do Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Contratação de serviço de Auditoria independente para análise de processos relacionados a Licitações e contratações direta (Inexigibilidade e Dispensa de Licitações) desta Câmara Municipal no período de 2023/2024

**CREDOR: AGIL CONTADORES LTDA INSCRITA SOB CNPJ Nº 23.460.683/0001-65**

**VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 16 de outubro de 2024.

---

**Victor Neves Wanderley**  
Presidente da Câmara Municipal